



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração a adoção das medidas necessárias à ampliação e à adequada distribuição de médicos especialistas credenciados ao Plano de Saúde dos Servidores Estaduais (SC Saúde).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Plano de Saúde dos Servidores Estaduais – SC Saúde tem por finalidade assegurar assistência à saúde aos servidores públicos estaduais e seus dependentes, mediante rede credenciada suficiente para garantir atendimento adequado, eficiente e contínuo;

- a Lei Complementar Estadual nº 306/2005, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina – SC Saúde, estabelece a obrigação de manter rede assistencial apta a garantir atendimento integral, eficiente e compatível com a demanda dos segurados;

- são recorrentes os relatos de insuficiência de médicos especialistas credenciados ao SC Saúde em diversas regiões do Estado, com destaque para o Município de Criciúma, onde beneficiários enfrentam dificuldades para localizar profissionais em diversas especialidades, especialmente em ginecologia e neurologia, bem como para obter consultas em prazo compatível com suas necessidades assistenciais;

- a escassez de profissionais credenciados compromete a continuidade dos tratamentos, amplia significativamente o tempo de espera para consultas e exames, dificulta o diagnóstico precoce de doenças e reduz a efetividade da assistência prestada aos servidores estaduais e seus dependentes;

- a matéria já é objeto de atuação parlamentar, a exemplo do pedido de informação nº 006/2026 e da indicação nº 034/2026, que trataram da insuficiência de médicos especialistas credenciados ao Plano SC Saúde outras regiões, sem que tenham sido adotadas medidas suficientes para solucionar a demanda até o momento; e

- diante da persistência da insuficiência de médicos especialistas credenciados ao SC Saúde, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas destinadas à ampliação e à adequada distribuição regional desses profissionais, a fim de assegurar atendimento adequado, tempestivo e de qualidade aos beneficiários.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, por meio deste, ao Secretário de Estado de Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias à ampliação e à adequada distribuição de médicos especialistas credenciados ao Plano de Saúde dos Servidores Estaduais (SC Saúde). Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 10/08/2026, às 17:45.
